



## DECRETO Nº 191/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
324/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0402	- COORDENADORIA DO PROCON	
0402.1442200042.010	- Manut. da Esrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
386/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
515/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0700	- SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
846/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações Da Estrutura Física da Saúde	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
992/ 4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	2.000,00
0900	- SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545300072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
1720/3.23.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

*AS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CRETO 191/2011

Fl.02

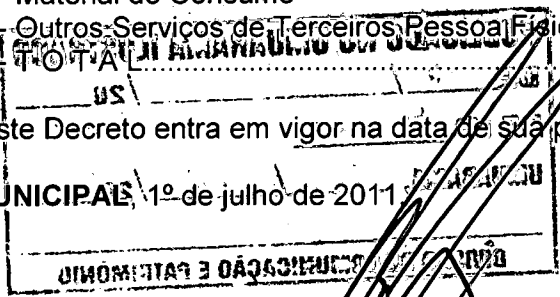
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DOMUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
4173/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>147.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
039/3.3.50.41.00	- Contribuições	20.000,00
042/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
320/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	32.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
575/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
643/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
665/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>147.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 1º de julho de 2011.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

